



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO 210 /2019.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo, a implantação de quebra-molas na Rua 49 na altura do numero 178 do jardim Paulista".*

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

É de se destacar, que para que tenhamos menos acidente e mais qualidade de vida e bem estar, investimentos e medidas de longo prazo são necessárias. No entanto, nesse meio tempo, não pode esquecer-se das pequenas ações paliativas que contribuem para a diminuição dessas necessidades locais que os moradores possuem.

À vista disso, a Rua 49 do jardim Paulista. Altura do número 178, carece de atenção do Poder Executivo para a implantação de quebra-molas, uma vez que muitos veículos que transitam por essa rua, trafegam em alta velocidade, podendo ocasionar acidentes e prejudicando a locomoção de pedestres nesses locais. Faz-se fundamental a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas à mobilidade e qualidade de vida dos munícipes nas proximidades.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípios.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 08 DE ABRIL DE 2019.

JESUS DO VALE LOPES  
(JESUS LOPES)  
Vereador - PR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>431</u>
DATA 08 ABR 2019
ÀS <u>14</u> : <u>19</u> horas

CIRLENE GONÇALVES  
Repcionista